



REQUERIMENTO N. 047/2025

Autoria: Vereador Reginaldo Luiz da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.**

REGINALDO LUIZ DA SILVA, vereador abaixo assinado, com fundamento¹ no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, **REQUER**, que seja encaminhado o presente expediente ao **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo de Alécio Costa**, com cópia ao **Prefeito Municipal, Valdemar Gamba**, para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, sejam prestadas as seguintes informações relativas ao atendimento de pacientes submetidos ao **tratamento de hemodiálise** no município de Sinop – MT, e às **normas que regulamentam o Tratamento Fora de Domicílio – TFD**:

1. Qual é o número atual de pacientes residentes em Alta Floresta que realizam tratamento de hemodiálise no município de Sinop – MT?
2. Qual o valor da ajuda de custo mensal concedida pela Secretaria Municipal de Saúde a esses pacientes, além de acompanhantes, para fins de deslocamento, alimentação e outras despesas relacionadas?
3. Há quanto tempo o valor dessa ajuda de custo permanece inalterado?
4. Existe algum ato administrativo, como Portaria ou Decreto Municipal, que estabelece e regulamenta o Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde? Em caso afirmativo, **requer-se o encaminhamento de cópia do referido ato normativo**.

O presente requerimento visa promover a **transparência na gestão pública**, especialmente no que tange à área da saúde, considerada essencial para a dignidade e bem-estar da população. Ressalta-se que o não atendimento injustificado à solicitação, ou o fornecimento de informações falsas, poderá configurar **crime contra a Administração Pública**, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos,
Pedem Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 21 de maio de 2025.


Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo da Pista"

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 51: "O Poder Executivo é exercido pelo prefeito, auxiliado pelos secretários municipais."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."

